Oficio Circular nº 003/SIPIA-CT/MT/2012.

Cuiabá, 27 de MARÇO de 2012.

Aos
Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenadores dos Conselhos Tutelares.

Prezados (as) Presidentes e Coordenadores (as),

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA é um sistema de informação desenvolvido pelo Governo Federal/Secretaria de Direitos Humanos-SDH/PR, com objetivo de agregar dados sobre as denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes.

Em Mato Grosso, o SIPIA/CT foi revitalizado no dia 18/08/2010, com a inauguração do "Laboratório SIPIA", ação inédita do Governo do Estado, reconhecida nacionalmente pelo Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente como projeto inovador/boas práticas. Ao longo de 2010/2011foram capacitados os 06 Conselhos Tutelares da Capital, e realizados 24 treinamentos com os CT do interior, totalizando 308 Conselheiros de 127 municípios.

Visando universalizar a implantação e programar a continuidade do SIPIA/CT no Estado de Mato Grosso, estaremos realizando 05 (cinco) treinamentos destinados inicialmente aos 14 municípios, abaixo discriminados, que nas edições anteriores **não compareceram ao treinamento**, mesmo convocados. Assim sendo, esses treinamentos **NÃO SE DESTINAM A CONSELHEIROS TUTELARES JÁ TREINADOS PARA USO DO SISTEMA SIPIA (2010/2011).**

I Etapa (03 Conselheiros)

DATA	MUNICIPIOS	Conselheiros
15 a 17/04	Araguainha, Barra do Garças, Campinápolis, Cocalinho, Colniza.	15
17 a 19/04	Itaúba, Porto Estrela, Ribeirãozinho, Rondolândia e Salto do Céu.	15
22 a 24/04	São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, São Pedro da Cipa e Vale do São Domingos.	12

II Etapa (02 Conselheiros)

DATA	MUNICIPIOS	Conselheiros
24 a 26/04	Araguainha, Barra do Garças, Campinápolis, Cocalinho, Colniza, Itaúba, Porto Estrela.	14
29/30.04 a 01/05	Rondolândia, Salto do Céu, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, São Pedro da Cipa, Vale do São Domingos e Ribeirãozinho.	14

Para poder participar do treinamento no Laboratório SIPIA é obrigatório:

a) Ser Conselheiro Tutelar com mandato.
b) Ter habilidade em informática.

Caberá a SETAS/CEDCA-MT/FIA:

1. As despesas de **hospedagem, alimentação, material didático e traslado do hotel/laboratório/hotel, *devendo o Conselheiro Tutelar estar presente em Cuiabá, impreterivelmente no primeiro dia do treinamento, até às 11:00 horas.***
2. ***A entrada no Hotel Mato Grosso Palace – Rua Joaquim Murtinho, Centro (65)3614.7000, dar-se-á a partir das 12:00 horas do primeiro dia de treinamento e encerrando-se às 12:00 do ultimo dia.***

É atribuição do Municipio as despesas de deslocamento: vinda/retorno do Conselheiro Tutelar, assim definido na Resolução 152/2012, Lei Federal 12.696/2012, amparada ainda pela Orientação Técnica nº 048/2009/AGE-MT.

Atenciosamente.

Mauro César Souza
Administrador Estadual do SIPIA/CT-MT
SETAS/CEDCA-MT

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário Adjunto de Assistência Social
SETAS/MT.

C/c – Ministério Público Local.